



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra, PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

traçando morte

**PUBLICADO**  
**EM**  
31, 10, 2007

Pos.  
D-14

LEI N.º 75/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1101	Divisão de Ensino Fundamental	
1236700212.033	Manutenção da Educação Especial	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	Fonte: 03000 - Rec. Ordinários - Exerc. Anterior	10.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro na fonte acima descrito, em conformidade com ao Art. 43 § 1 Item I da Lei 4.320/64.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de Outubro de 2007.

  
HERMES WICHOFF  
Prefeito Municipal